



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 5114/2021

Indica a realização de estudos e análises acerca da possibilidade de criação, implementação, sistematização e análise de resultados, do Plano de Estímulo ao Setor da Construção Civil.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, dignas do nosso mais profundo respeito, se dignem realização de estudos e análises acerca da possibilidade de criação, implementação, sistematização e análise de resultados, do Plano de Estímulo ao Setor da Construção Civil.

À guisa de considerações, o Setor da Construção Civil é conhecido por manter alta empregabilidade de pedreiros, carpinteiros, ferreiros, armadores, eletricitas, engenheiros, arquitetos, mestre de obras, encanadores, dentro outras profissões – atividades. Se algo está sendo construído, um prédio de apartamentos, um edifício empresarial, uma residência, um condomínio, ainda há os préstimos que advirão de tais obras após concluídas. Por exemplo, se for um prédio de apartamentos para moradias, essas moradias serão ocupadas por pessoas, os espaços receberão móveis, incrementos (gesso, iluminação, etc.), poderá haver espaço para academias, lazer; se for um edifício empresarial, será ocupado por empresas e empreendedores, vagas de trabalho serão geradas, etc.; ou seja, o Setor da Construção Civil é o início de um ciclo de vida que poderá englobar muitas outras oportunidades que culminarão em maior qualidade de vida da população, geração de emprego e renda.

A construção civil fortalece a economia e proporciona desenvolvimento social.

Ademais, indica-se na propositura em cotejo a possibilidade de criação de um Grupo de Trabalho Unificado, ou similar, entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, e demais Secretarias, Coordenadorias e Gerências pertinentes, objetivando a celeridade – segurança jurídica dos procedimentos quando os projetos dependam de licença ambiental.

Ante o exposto, “data máxima vênia”, segue a presente Indicação para propor a realização de estudos e análises acerca da possibilidade de criação, implementação, sistematização e análise de resultados, do Plano de Estímulo ao Setor da Construção Civil.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de novembro de 2021.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 9556/2021 - 23/11/2021 17:05